Anno de 1845. Quinta feira 12 de Junho. Anno XXI N. 128.

O DIARIO publica-se todos os dias que não forem de guarda: o preço da assignatura he de 4$ rs. por quartel *pagos adiantados*. Os annuncios dos assignantes são inseridos a razão de 20 réis por linha, 40 rs. em typo differente, e as repetições pela metade. Os que não forem assignantes pagão 80 rs. por linha, e 160 em typo differente.

PHASES DA LUA NO MEZ DE JUNHO.

Lua nova a 4 as 10 h. e 48 min. da tarde.
Crescente a 13 a 1 hor. e 24 min. da man.
Lua cheia a 19 as 8 hor. e 53 min. da tarde.
Minguante a 25 a 1 hor. e 7 min. da tarde.

PARTIDAS DOS CORREIOS.

Goianna, Parahyba, e Rio Grande do Norte Segundas e Sextas feiras.
Cabo, Serinhaem, Rio Formoso, Porto Calvo, e Maceyó, no 1.º, 11 e 21 de cada mez.
Garanhuns e Bonito a 10 e 24.
Boa-Vista e Flores a 13 e 28.
Victoria Quintas feiras.
Olinda todos os dias.

PREAMAR DE HOJE.

Primeira as 10 h. e 54 min. da manhãa.
Segunda as 11 h. e 18 minutos da tarde.

DIAS DA SEMANA.

9 Segunda S. Feliciano, aud. do J. de D. da 2. v., e do J. M. da 2. v.
10 Terça S. Margarida, aud. do J. de D da 1. v, e do J. dos Feitos.
11 Quarta S. Barnabé, aud. do J. de D. da 3. vara.
12 Quinta S. Facundo, aud. do Juiz de D. da 2. vara, e do J. M. da 1. e 2. v.
13 Sexta ✱ ✱ S. Antonio Padroeiro da Provincia.
14 Sabbado S. Elizeo, aud. do J. de D. da 2. vara.
15 Domingo S. Vito.

CAMBIOS NO 11 DIA DE JUNHO.

Cambio sobre Londres. . . . . 25 ¼.
» » Pariz 372 réis por franco.
» » Lisboa 120 por 100 de prem.
Desc. de let. de boas firmas 1 ¼, 1 ½ p. %.
Ouro - Onças hespanholas 31$500 a 31$800
» Moeda de 6$400 vel. 17$500 a 17$800
» » de 6$400 nov. 17$300 a 17$500
» » de 4$000 . . 9$500 a 9$600
Prata - Patacões . . . . 1$960 a 1$980
» Pesos Columnares. 1$980 a 2$000
» Ditos Mexicanos . 1$940 a 1$960
» Moedas de 2 patac. 1$280 a 1$300
Acções da C.ª do Beberibe 50$000

DIARIO DE PERNAMBUCO.

INTERIOR.

RIO GRANDE DO SUL.

O promettido he devido: por esta vez publicaremos a carta do Sr Antonio Carlos a Bento Gonçalves, para que o illustre Tira-dentes de campinas nos diga se somos nós que havemos escripto cartas aos caudilhos da rebellião, como malignamente deo a entender em seu discurso da sessão de 2 do corrente (maio.) Continuaremos nos seguintes ns., e no entanto instaremos com o Sr Alvares Machado para que, deixando a lingoagem mysteriosa com que impõe na camara, publique, mesmo *com a facecia que lhe he propria*, quanto sabe das convenções que os nossos commettessem aos rebeldes do Rio-Grande.

— « *Illm. e Exm. Sr.* Bento Gonçalves da Silva. — Meu patricio! Certo, pelo que de V. Exc. me affirma o nosso compatriota Pedroso de Albuquerque, e me assegura nosso amigo C ; e sobretudo o que V. Exc. escreveo a meu finado irmão, de honrada memoria, me resolvi a dirigir-me a V. Exc para rogar-lhe que trabalhe da sua parte á fim de acabar com o derramamento de sangue brasileiro. O tempo me parece precioso para o que proponho. Eu desejo todavia, mais que ninguem, a segurança e honra dos Rio-Grandenses; mas desejo que coutinúe a integridade do imperio, e que não haja quebra em seu brio. Isto quer dizer que todas as condições que não fôrem oppostas á dignidade nacional, e á união e integridade d'esse bello paiz, e que V. Exc. julgar necessarias para garantir os seus, terão em mim prompto acolhimento, e *as assegurarei com a minha cabeça* — Velho como estou, e precisado de socego, não duvido com tudo ir a esse paiz, á plantar o *ramo de oliveira* e fazer que os irmãos se abracem com seus irmãos. Se V. Exc. he fiel, como espero, ás suas promessas; conto com a sua adhesão; e pó de V. Exc. communicar esta carta ao meu bom comprovinciano Bento Manoel, a quem dirá — que um Paulista deseja de outro Paulista cooperação leal e franca para tão util acção. — Com a sua resposta, uma vez que concordemos, me apresentarei ao governo, e, sem fallar do que entre nós tem occorrido, *exigirei plenos poderes para levar a effeito o que houvermos ajustado com meu consentimento*; e não temo que se me negue o que exigir, *pois este governo vacilante necessita de meu apoio e dos meus*, o qual perderá, se continuar a *politica lusitana* de assolar o paiz. Queira V. Exc. aceitar, etc. — *Antonio Carlos Ribeiro de Andrada Machado e Silva.*

N. B. Esta carta, que ja foi publicada n'esta côrte em dezembro de 1838, talvez diffira do original em alguma palavra; pois que estava vertida em hespanhol: a falta de data póde tambem proceder da omissão do traductor, que a verteo do portuguez.

(*S. da Monarchia*)

PERNAMBUCO.

O Exm. Sr. Thomaz Xavier Garcia de Almeida sanccionou e mandou publicar, em data de 25 de maio do corrente anno, a seguinte

LEI N.º 145.

A assembléa legislativa provincial de Pernambuco decreta o seguinte

REGULAMENTO PARA O CORPO DE POLICIA.

SECÇÃO 1.ª — *Da deserção.*

Artigo 1. O que faltar o serviço por 8 dias consecutivos sem licença, ou com excesso de licença por 20 dias, contados do em que tiver principiado o excesso inclusivamente, será qualificado desertor.

Art. 2. O que faltar ao serviço por mais de 3 dias, e fôr preso, antes de dar-se deserção nos termos do art. antecedente, soffrerá um mez de prisão, fazendo o serviço que lhe competir. Se fôr official inferior terá, por determinação do commandante geral, baixa do posto, antes de se lhe fazer effectiva a pena

Art. 3. O que, tendo faltado por mais de 3 dias, se apresentar no côrpo, antes de preenchidos os prazos em que he qualificada a deserção, ou que dentro delles declarar perante alguma autoridade civil, ou militar, que quer voltar logo ao serviço, provando com documento authentico ter feito a declaração, e com effeito immediatamente voltar, fazendo, para chegar ao quartel, marchas de 4 leguas por dia pelo menos, salvo impedimento invencivel, provado perante o concelho, que o julgar, soffrerá sómente prisão pelo dobro dos dias que tiver faltado, até sua apresentação, ou declaração de voltar á apresentar-se, fazendo além d'isso o serviço que lhe competir.

Art. 4 O que commetter primeira deserção simples, e apresentar-se voluntariamente, dentro de um mez, contado do dia em que a ausencia constituir deserção, trazendo em bom estado os seus uniformes e outros objectos, por que seja responsavel, ou fazendo promptamente a indemnisação d'elles, soffrerá a pena de dous mezes de prisão.

Art 5. Os réos de deserção, que não estiverem no caso do art. antecedente, serão punidos com 4 a 12 mezes de prisão, sendo a deserção simples, e com mais metade da pena se a deserção fôr aggravada.

Art. 6. O que faltar 3 vezes dentro de anno, contado do dia da primeira falta, por mais de 3 dias em cada vez, e por menos do tempo necessario para dar-se deserção, será punido como réo de deserção, com 3 mezes de prisão.

Art. 7. O que fôr condemnado por deserção perderá o tempo que tiver de serviço, e principiar-se-ha a contar lhe novamente o tempo de praça do dia em que acabar de cumprir a sentença.

Art. 8. O que fugir, estando a cumprir sentença por deserção, soffrerá o dobro do tempo, que lhe faltar para cumprimento da sentença.

Art. 9 A deserção será julgada aggravada quando o réo a commetter: 1.º, estando em guarda, ou serviço importante: 2.º, em destacamento: 3.º, achando-se em marcha, ou tendo para isso recebido ordem: 4.º, estando em serviço fóra do côrpo: 5.º, levando objectos da fazenda publica, ou pertencentes ao côrpo: 6.º, furtando, ou roubando ao superior, ou a seu camarada.

SECÇÃO 2.ª — *Das injurias, ameaças, offensas physicas, detracções e furto*

Art. 10. A injuria ao superior será punida com 4 á 12 mezes de prisão.

Art. 11. A ameaça ao superior será punida com 6 á 18 mezes de prisão, e se fôr feita, servindo-se o subdito de qualquer arma, com 1 á 3 annos de prisão.

Art. 12. A offensa physica leve, feita ao superior, será punida com 1 a 4 annos de prisão.

Art. 13. Os que commetterem os delictos dos 3 artigos precedentes contra officiaes inferiores, ou cabos, serão punidos com a metade das penas estabelecidas nos mesmos artigos.

Art. 14. Os que commetterem os mesmos delictos contra iguaes, ou inferiores serão punidos pelo delicto de injuria com 8 á 24 dias de prisão, pelo de ameaca com 15 á 45 dias, pelo de offensas physicas com 1 á 3 mezes.

Art. 15. A tentativa de offensas physicas leves será punida com metade das penas do delicto.

Art. 16. O que fallar mal de seu superior será punido com prisão de 1 a 3 mezes; e de 4 a 12 mezes, se o tiver feito no quartel ou em corpos de guardas.

Art. 17. O que furtar alguma cousa á seu superior ou camarada, nos aquartelamentos ou corpos de guarda, será punido com 1 a 9 mezes de prisão, e, se roubar, com 3 a 18 mezes.

SECÇÃO 3.ª — *Dos delictos e faltas contra o serviço.*

Art. 18. A desobediencia ás ordens superiores, concernentes ao serviço, será punida com 1 a 3 mezes de prisão, e, se involver algum acto de insubordinação, com 3 a 12 mezes.

Art. 19. Todo o official, inferior, cabo, corneta ou soldado deve achar-se no lugar que lhe fôr designado, e á hora determinada, sem murmurar, nem apresentar obstaculos, podendo queixar-se com toda a moderação, depois de feito o serviço; pena de desobediencia.

Art. 20. Nenhum subdito poderá queixar-se do superior sem licença deste, que a não poderá negar; pena de desobediencia.

Art. 21. Todos são obrigados á respeitar as sentinellas e guardas, sob pena de 10 á 30 dias de prisão, e, se houver ataque ás sentinellas e guardas, de 6 á 18 mezes.

Art. 22. O que em quartel, guarda, destacamento ou em diligencia fizer, ou provocar motim para se perpetrar algum dos crimes previstos por este regulamento, será punido com 2 á 12 mezes de prisão, além das penas do crime, se elle fôr realisado.

Art. 23. O que em quartel, guarda, destacamento, ou em diligencia fizer, ou promover qualquer assuada será punido com 1 á 6 mezes de prisão.

Art. 24. O que se servir das armas em prejuizo da tranquillidade publica, como favorecendo ajuntamentos illicitos, ou oppondo-se a ordens e actos legaes, será punido com 2 á 6 annos de prisão.

Art. 25. O official, que, estando melhor informado, der a seus superiores por escripto, ou verbalmente, sobre objecto do serviço, informação falsa, será demittido.

Art. 26. O que por fraqueza occasionar a perda de qualquer diligencia será punido com 1 á 6 mezes de prisão, e depois demittido.

Art 27. O que abandonar a guarda, patrulha, ou diligencia será punido com 15 á 30 dias de prisão, e com o duplo, se o abandono fôr das guardas de thesouraria, cadeia, alfandega e outros postos importantes.

Art. 28. O soldado, que, estando de sentinella, abandonar seu posto, antes de ser rendido, será punido com 2 á 6 mezes de prisão; e com 6 á 18 mezes, se o posto abandonado fôr algum daquelles, a que se refere o art. antecedente.

Art. 29 O que deixar de proposito arruinar-se o seu armamento, ou uniforme, ou os vender, empenhar, ou jogar será castigado, á arbitrio do commandante geral, com prisão até 20 dias, e carregamento de armas, além da reposição de iguaes objectos.

Art. 30. O que distrahir em proveito seu, ou de outrem, dinheiro ou quaesquer objectos da fazenda publica, entregues ao côrpo, será punido com 1 a 4 annos de prisão; se a distracção fôr commettida por aquelle, á cuja guarda e fidelidade estavão os ditos objectos immediatamente confiados, será punido com mais metade da pena.

Art. 31 O que se valer do seu posto para tirar lucro, de qualquer maneira que seja, será demittido, se fôr official, e, se fôr praça de pret, será castigado com 2 a 6 mezes de prisão.

Art. 32. O que deixar fugir algum preso, confiado á sua guarda, ou commetter contra o seu superior ou camarada algum crime maior que os previstos neste regulamento, será demittido e remettido á autoridade policial competente, com os documentos que houver, rol de testemunhas, e circumstanciada informação.

SECÇÃO 4.ª — *Da applicação das penas.*

Art. 33. O commandante geral he competente para punir todo o delicto ou falta, a que não estiver imposta pena que exceda a 20 dias de prisão; e para punir as faltas não especificadas neste regulamento; com reprehensão verbal no circulo dos officiaes, ou em ordem do dia; com prisão até 20 dias; com mandar os inferiores e cabos fazer o serviço de soldados, por tempo que não excederá a 15 dias; com rebaixamento dos inferiores e cabos á classe de soldados; com serviço de castigo ás praças de pret; e com o carregamento de armas, que não excedão de 8; e com o serviço de limpeza de armamento de reserva aos soldados e cornetas.

Art. 34 Os commandantes de destacamento, sendo officiaes, poderão, nos casos do artigo antecedente, impôr até 12 dias de prisão ás praças do destacamento, e sendo inferiores até 5 dias.

Art. 35. As ausencias que, excedendo de 3 dias, não chegarem a constituir deserção, serão julgadas por um concelho peremptorio, composto do segundo commandante geral, como presidente, e de mais dous officiaes, um dos quaes, por escolha do presidente, escreverá o processo; e na falta, ou impedimento do segundo commandante geral, o substituirá um primeiro commandante.

Art. 36. Logo que, o que se houver ausentado fôr preso, ou apresentar-se, o commandante da companhia a que elle pertencer fará uma parte em que mencionará o dia da ausencia, e o da apresentação, ou prisão, e a entregará ao commandante geral; havendo outro crime, que deva ser julgado em concelho criminal, d'elle dará o commandante da companhia parte separada.

Art. 37. O concelho peremptorio a vista da parte, ouvindo a defeza do réo, julgará como fôr de justiça, lavrando-se um assento, que assignarão todos os membros do concelho.

Art. 38. Este assento será immediatamente apresentado ao commandante geral, que lhe porá o cumpra se e mandará executar a sentença, que será publicada em ordem do dia, e averbada nos assentos do réo.

Art. 39. No caso de deserção, convocar-se-ha um concelho de disciplina, e para os mais delictos, que não fôrem da competencia do commandante geral, um concelho de investigação, composto de um primeiro commandante como presidente, e de dous subalternos como vogaes; e procedendo estes concelhos, será submettido o processo a um concelho criminal, que será composto de um presidente, de um auditor, que será o promotor publico do lugar em que estiver o estado-maior do côrpo, e de cinco officiaes; reger-se-hão pelo alvará de 4 de setembro de 1765, e pelas mais leis, disposições e usos, que regem os concelhos de disciplina, de investigação, de guerra e auditores do exercito, que não fôrem de encontro ao presente regulamento.

Art. 40 A convocação e nomeação dos concelhos será feita pelo commandante geral, quando o réo fôr praca de pret, e pelo presidente da provincia, quando fôr official, e sendo o presidente e os vogaes de graduação superior, ou igual a dos réos.

Art. 41 Proferida a sentença pelo concelho criminal, será remettido o processo ao commandante geral, que o fará competentemente subir á junta de justiça, onde será julgado em ultima instancia, se a pena exceder a 2 mezes de prisão, ou fôr de demissão: e fóra destes casos, mandará executar a sentença na fórma do art. seguinte, sem mais recurso.

Art. 42. Baixando ao côrpo o processo com a sentença da junta de justiça, o commandante geral lhe porá o cumpra-se: a mandará ler ao réo, publicar em ordem do dia, executar e averbar nos assentos do condemnado.

Art. 43. Qualquer réo, que tiver de responder a concelho, será immediatamente preso.

Art. 44. O que fôr condemnado á pena maior, que a de 9 mezes de prisão, será demittido do servivo, e entregue á justiça civil, para cumprir a sentença.

Art. 45. Ficão revogadas todas as leis e disposições em contrario.

Paço da assembléa legislativa provincial de Pernambuco, 14 de maio de 1845.—*Francisco de Paula Cavalcanti de Albuquerque Lacerda*, vice presidente.—*Francisco Xavier Paes Barreto*, 1.º secretario. — *Costodio Manoel da Silva Guimaraens*, 2.º secretario.

FOLHETIM.

CAROLINA NA SICILIA. (*)

In sanguine fœdus

DIVISA DA ORDEM DE S. JANUARIO.

SEGUNDA PARTE.

XX.

UMA PAGINA D'HISTORIA.

Antes de começar este capitulo, declara o novellista que cede a penna ao historiador, porque não diz, nem põe na bocca das suas personagens uma só cousa, que não seja da mais escrupulosa exactidão. Palavras, talvez não, porém os factos são extrahidos dos documentos mais authenticos. Esta declaração preliminar era necessaria: quando o que se refere vai d'encontro ás ideias recebidas e em geral adoptadas, he conveniente tomar algumas precauções quer por si quer pelos outros. Levar o leitor á novas, desconhecidas regiões he maravilhoso, porém carece ainda assim inspirar-lhe confiança, e aplainar-lhe um pouco a senda mal trilhada pela qual tem de acompanhar o narrador.

— Senhora, disse o ajudante Elbéne, aproveitando-se da permissão da rainha para sentar-se, eu não sou, e nem podia ser, mais do que um mensageiro verbal; as negociações de que sou intermediario são de summa importancia e de grande segredo para que se confiassem, sem perigo, do papel. A minha prisão em Messina assaz prova as precauções, de que os Inglezes se ladeão.

— Por melhor defendida que seja a praça, sempre tem um ponto vulneravel; a vossa presença aqui exuberantemente o demonstra.

— E de mais não he a praça tão forte como parece. Se o systema continental durar mais dez annos, acabou-se a Inglaterra.

— Dez annos! he bem longo.

— Antes porém de nos mettermos aos mares da politica, permitta-me V. magestade que eu desempenhe a parte mais agradavel da minha missão. A imperatriz Maria-Luiza, vossa augusta sobrinha, que me honra com a sua particular confiança, me ordenou que transmittisse a V. magestade a expressão do seu respeito e do seu affecto. He tarefa esta, de que me julgo venturoso ter sido encarregado.

— Sêde tambem portador dos meus votos, e dos meus mais ternos sentimentos. Seu filho gosa de boa saude?

— O rei de Roma vai maravilhosamente, e promette á França prosperos e gloriosos destinos.

— Mas antes de fallar do filho, fallemos do pai. O imperador Napoleão, Sr. ajudante, chama-me ainda Fredegunda?

— Justamente, Sra., o imperador Napoleão me encarregou de perguntar a V. magestade, se ainda lhe chamais o tyranno corso.

— Isso depende delle, respondeo Carolina, sorrindo-se do retruque de Elbéne; conforme elle se portar commigo, assim me exprimirei a seu respeito.

— Nesse caso, Sra., terá V. magestade para o futuro de fazer sómente elogios ao novo Carlos Magno.

— Como hei de conciliar as vossas palavras com as suas acções? Se elle houvera prestado francamente ouvidos as minhas primeiras proposições, não estivera eu reduzida á miseravel condição, á que desci, e ha muito tempo fôra a Sicilia expurgada de Inglezes. Mas em vez disto, o que fez o vosso imperador? Envio á França como negociador um official de marinha, um homem de confiança, o tenente Amelini; o marechal Marmont, governador das provincias Illyricas, a quem elle primeiro se apresenta, o remette para Pariz ao vosso ministro de policia, Rovigo, Savari...... ou não sei quem! Os homens do vosso paiz official, tem hoje tantos nomes, que he impossivel entender-se a gente nessa confusão. Amelini expõe o objecto de sua missão, em lugar de ser apresentado á Napoleão, como lhe ordenavão as suas instrucções, e como elle não cessava de reclamar, foi lançado nas prisões de Vincennes, onde ainda se acha. He assim que Bonaparte me prova as suas boas disposições?

— Bonaparte, Sra.! Nós não conhecemos ninguem em França desse nome. V. magestade quer sem duvida dizer Napoleão. Bonaparte morreo no 28 floreal do anno XII.

— Quereis dizer 18 de Maio de 1804, respondeo de prompto Carolina, a quem esta lembrança do calendario revolucionario recordava dolorosamente o cadafalso de Maria-Antoinette.

— V. magestade tem uma memoria de datas, na verdade prodigiosa.

— Como poderão esquecer os principes da Europa uma data que justificou as suas previsões e resistencias, e que lhes deo rasão aos olhos da posteridade e dos mesmos contemporaneos? Não foi nesse dia que o vosso Bonaparte se coroou com as suas proprias mãos? Ora, quando a França o deixou levantar do sangue de minha irmãa a corôa de Luiz XIV, a si mesma solemnemente desmentio-se.

— Desmentio-se, Sra!

— Oh! que sim, a purpura do vosso imperador foi a mortalha da vossa republica; ao lançar-se nos braços da monarchia, a vossa desencaminhada patria reconheceo em fim que a monarchia era a salvação dos povos.

— Ah! quanto a isto, he a verdade. A gloria eterna do imperador he ter erguido com uma mão o throno, com a outra o altar, e de haver acabado para sempre com esses tontos ideologos, e esses ferozes canibaes que por demasiado tempo deshonrárão a França.

— Assim possa ella apagar com lagrimas de arrependimento o circulo de sangue que descreveo! Mas como estamos nós desviados da vossa missão e do tenente Amelini. Eu vos dizia pois que a resposta que elle teve foi ser calcado nos calabouces de Vincennes. Ora isto he como se eu propria fôra lá trancada, porque em fim se Amelini não estava acreditado publicamente, nem por isso me representava menos. Como explica Napoleão semelhante affronta?

— O primeiro, e só culpado he o mesmo tenente Amelini. A sua falta foi servir-se de intermediarios em vez de dirigir-se directamente ao imperador, como eu o faço com V. magestade. O imperador só diz á seus ministros, e mesmo aos seus mais intimos confidentes aquillo que

(*) Vide *Diario* n.º 127.

JURY DA CIDADE DO RECIFE.

SEGUNDA SESSAÕ.

Presidente o Dr. juiz de direito interino J. N. Rigueira Costa.

Promotor publico o D. B. A. de M. Taques.

Dia 2 de junho.—Não reunindo se numero legal de jurados, mandou-se chamar outros: he adiada a sessão para o dia seguinte.

Dia 3—Abre se a sessão com 36 jurados; são apresentados pelo juiz municipal 14 processos de réos presos, e 5 de afiançados; faz se a chamada dos autores, réos e testemunhas; he lançado o autor José Ramos de Oliveira Maia, por não comparecer, mandando o juiz proseguir o promotor publico na accusação contra Francisco Xavier da Fonseca Coutinho; são dispensados do comparecimento no tribunal, ate o dia do julgamento, o autor Antonio Joaquim de Mello Pacheco, e o réo Antonio Borges da Fonseca.

Dia 4—Accusação da justiça.—Réo Antonio Francisco Lopes, crime de homicidio, defensor Dr. Avellino, o reo he condemnado a 7 annos de prisão.

Dia 6—Accusação da justiça.—Réo Simplicio Cardoso Soares, crime de homicidio, defensor Antonio Borges da Fonseca: o reo allega que matára em defeza; o jury reconhece a justificação; o reo he absolvido; o promotor publico appella.

Dia 7—Accusação da justiça.—Réo Manoel Joaquim da Paixão, crime de homicidio, defensores os academicos Carvalho, e José Angelo: o réo he condemnado a 14 annos de prisão.

Dia 9—Accusação da justiça.—Réo Miguel, Africano, escravo de Bento Antonio Domingues, crime de tentativa de homicidio, defensor o Dr. Paiva: o reo he condemnado a 100 açoites, e a trazer ferro ao pé por um anno

Dia 10—Accusação da justiça.—Réo Manoel Lopes Ferreira, crime de banca-rota fradulenta: he o terceiro julgamento por nullidades do processo; defensor o Dr. V. Pereira do Rego: o réo he absolvido.

———

CORREIO.

CORRESPONDENCIA DA CIDADE E PROVINCIA.

Ainda incommodado da constipação que apanhei por causa de um maldito praieiro, que o diabo atormente, vou recomeçar a minha tarefa, suspensa por dous dias, para tapar a bocca à uns, e fazer crescer o nariz à outros; uns que attribuião o meu silencio a médo, (não sei de que, pois que a praia ainda me não baptisou definitivamente) à exigencias de Vmes. e até à casaca virada; outros que apostavão como o *Correio* não apparecia mais, etc. etc. E para que andou esta gente a perder o seu tempo, e a fazer juizos temerarios por cousa tão insignificante? O que he o *Correio*, que valor tem elle, que se perde ou se ganha se elle não apparecer, para se occuparem tanto com o seu silencio? Meus senhores, cuidem na vida, que a morte por si se chega.

Hontem a noute, das 7 para as 8 horas, um escravo preto, de uns 18 annos, matou na encruzilhada das ruas do Crespo e Collegio a outro escravo, com quem havia jogado poucos momentos antes a capoeira, e em cujo jogo se havia dado por insultado: foi preso por soldados da guarda da cadeia, e nota-se a sem-cerimonia com que o rapazola, ainda tão novo, confessava ter sido elle o assassino. A quem será debitado mais este crime commettido no centro da cidade? As licões da praia lhe dão direito (á ella) de o proclamar seu proselito: he direito que ninguem lhe póde negar.

Um tal João Patricio que estava pronunciado e preso por furto de escravos, e que tinha licença para andar na rua, amolou os cachimbos no dia 7, deixando com cara d'asno a quem lhe dava essa licença: não sei para que ha de esta gente ter attenções com ladrões de escravos, que he qualidade exclusiva de baronistas? Ainda bem que quem lhe dava a licença não era dos nossos; ainda bem que, posta a policia nas mãos dos praieiros, não haverá mais um só furto de escravo! Verão! Parece-me que já estou vendo deixarem esta provincia todos esses velhacos; mas a realidade, por ora, he que tem sahido muita gente da que tem a sua chelpa, da que he roubada, e não da que roubo.

Como não se porá caro o bacalhão, estando como está declarada a guerra entre Inglezes e Americanos por causa dos bancos da Terra Nova!! As 4 horas da madrugada de hoje encontrárão-se em alto mar, alli assim por detraz do muro das freiras da Gloria, duas esquadras; baterão-se; e o resultado foi perder uma barcos, rêdes e pescaria, e um homem gravemente maltratado por haver querido resistir á fôrça maior. Assim m'o referirão.

Outros, porém, dizem, que differente fôra o caso, e contão assim. Os artistas de rêdes, tarrafas e anzóes, vendo que nem o governo, nem a assembléa geral tem dado solução ao seu *tão justo*, como *commedido* requerimento, baseado na mais solemne promessa do *gran partido nacional*, e sabendo que uns *estrangeiros* ao officio invadião os seus interesses pescatoriaes, aconselhados por certo Dr. muito perito no *direito nacional e das gentes*, usárão do desforço autorisado pelas leis, e acommettêrão uns pobres, que, para não roubarem, recorrêrão á *liberdade dos mares e do commercio*, e isso mesmo com tanto commedimento, que não sahião dos mares territoriaes, isto he, que ficão na sua testada. He isso prohibido, meus amigos, pelas posturas municipaes, ou regulamentos policiaes? Teem aquelles, que os acommettêrão, patente de exclusiva pescaria? Ou serão elles ladrões, que espreitavão a industria alheia para assaltarem-na e roubarem, como roubarão? Quero vêr, se a policia faz prender, e punir os malfeitores.

Depois da minha ultima, a rasoura praieira só hoje trabalhou, ainda que soube depois haver tambem sido demettido de instructor da guarda nacional de Olinda o capitão Manguinho, para ser nomeado o major João Paulo. Hoje as demissões forão pelo que não deixa nem saudades aos demittidos nem *quibus* (*quibus* directos, legitimos, bem entendido) aos agraciados; quero dizer forão demissões de subdelegados, supplentes &c: pelo que me dizem forão os subdelegados da Boa-vista e Afogados, os tenentes-coroneis A. C. de Pinho Borges, e M. J. do Rego Albuquerque, quem forão na cabeça da lista. Por mim desejo ver a policia montada á praieira quanto antes, para todo este povo vêr o que he socego, segurança, ordem &c. &c. &c. &c. &c. &c.

Ate outro dia; para quem está molesto a massada não he pequena.

DIARIO DE PERNAMBUCO.

Eis-aqui o juizo, que um periodico da Bahia, que nada tem de infenso ao ministerio, faz do acto deste, pelo qual foi mudado o Sr. Thomaz Xavier: uma só inexactidão do contemporaneo notaremos; inexactidão em que cahiria todo o escriptor, que, alheio ás circumstancias peculiares de Pernambuco, quizesse avalial as pelos dados geraes, e pelo raciocinio. O estado de Pernambuco he tão anormal, que não ha ahi meio de o julgar exactamente sem haver acompanhado, passo a passo, a marcha do partido ministerial, ou analysado cuidadosamente os seus proprios escriptos e os actos governativos. Queremos fallar da pretenção, que o collega da Bahia suppoz do nosso lado, que nunca teve pretenções, nunca aspirou, nem quiz, que o Sr. Thomaz Xavier o favoneasse; as suas pretenções limitavão se áquellas que todo o cidadão tem direito de conservar, qualquer que seja o partido em que se tenha collocado; e nem o Sr. Thomaz Xavier tão pouco se mostrou disposto jámais a dar alento ao nosso lado. Os ministerialistas he que se declararão contra elle; já porque a praia he essencialmente perfida; já porque só lhe agrada e lhe póde agradar uma subversão geral, como a do insigne Aureliano e seus seguidores.

« As noticias, que temos de Pernambuco, vindas no vapor *S. Salvador*, são pouco satisfactorias. A irritação dos partidos era tal; a crusada d'exterminio dos Cavalcantis era proclamada pelos periodicos praieiros tão terminantemente; havião sahido tantas folhinhas ou pasquins, assim deste lado, como do da opposição; que parecia proximo o dia de chegarem ás mãos, de se atassalharem os inimigos politicos, e os que nutrem inimizades particulares naquella provincia, onde suppunha-se que o unico elemento de ordem, que restava, era a imparcialidade com que o presidente Thomaz Xavier negava apoio, tanto aos excessos dos governistas praieiros, como ás pretenções dos apposicionistas, posto que sua autoridade tivesse perdido toda a fôrça com os insultos que recebia da imprensa praieira, sem defeza da que ali faz opposição ao ministerio.

« Na crise, em que se acha Pernambuco, só lhe convinha um presidente ainda mais imparcial, e superior aos partidos que o concelheiro Thomaz Xavier; e dotado da energia que na presidencia de Pernambuco tem faltado á aquelle administrador; em fim um presidente que fosse salvar a provincia da desordem de que está ameaçada pelo furor dos partidos.

« Infelizmente o ministerio foi illudido, e em vez de acalmar a tempestade, vai excitar o furor de todos os elementos de desordem, mandando entregar a administração da provincia ao ex-presidente Souza Teixeira, que para isso foi nomeado vice presidente; porquanto corria de plano, que este cidadão era o candidato dos deputados praieiros para a presidencia, desde que se tentou a demissão do concelheiro Thomaz Xavier; e que em Pernambuco só se aguardava a posse desse novo administrador, para rebentar a explosão, como consequencia necessaria do furor de um partido, em tudo apoiado pela administração, e de outro perseguido pela presidencia. Fazemos voto pela prompta partida do Exm. Sr. Chichorro para essa interessante provincia, cuja alteração da ordem publica influirá na tranquillidade de todo o Norte do Brasil, especialmente no Ceará, e no Rio Grande, onde o actos, dirigidos contra a liberdade de voto, teem exaltado os animos: e praza ao céo, que elle chegue em Pernambuco antes de achar tudo em conflagração. » (*Correio Mercantil*)

———

No paquete inglez, que chegou a este porto no dia 10, veio de passagem S. Exc., o Sr. nuncio apostolico de S. Santidade junto a côrte do Brasil, e se acha hospedado no hospicio dos religiosos capuchinhos. Dizem que S Exc. pretende demorar-se aqui por algum tempo.

———

Publicamos com tanto mais prazer a seguinte declaração do nosso amigo o Sr. Pedro Alexandrino, quanto maior tem sido o afan dos seus adversarios em espalhar que muita gente foi a casa do Sr. Manoel de Sousa pedir a sua conservação, como para se vingarem dello duas vezes com a mesma infamia.

Tendo-se espalhado que eu me empenhára para ser conservado no commando do corpo de policia, he do meu rigoroso dever declarar ao publico, que não só não dei um passo para esse fim, como pessoa alguma de minha familia, nem dos meus amigos: igual procedimento tive com os antecessores do Sr. Manoel de Sousa Teixeira.

Pedro Alexandrino de Barros Cavalcanti.

COMMERCIO.

Alfandega.

Rendimento do dia 11.............. 16:709$556

Descarrega hoje 12.

Polaca—*Edward*—mercadorias.

———

IMPORTAÇAÕ.

Eduardo, brigue sardo, vindo de Marselle, entrado no corrente mez, a consignação de Luis Bruguière, manifestou o seguinte:

20 barris oleo de linhaça, 100 ditos e 25 caixas azeite doce, 20 caixas licor marrasquino, 104 caixas sabão, 50 caixas enxofre, 100 ditas chumbo de munição, 40 gigos garrafas vasias, 62 saccas pimenta da India, 4 caixas sêdas, 1 dita calçado, 1 dita miudezas, 1 dita selames, 1 porção a granel de louça ordinaria, 100 barricas farinha de trigo, 34,000 kilogramas de sal a granel, 1 caixa vinho, 100 ditas velas de espermacette, 180 caixas massas, 50 ditas papel, 1 embrulho e 100 fardos papel de embrulho, 1 caixa maná; ao consignatario.

Movimento do Porto.

Navios entrados no dia 11.

Boston; 41 dias, escuna americana *Shawmut*, de 98 toneladas, capitão Henry Gray, equipagem 8, carga farinha de trigo, fazendas, e polvora: a Henry Forster & C.

Baltimore; 32 dias, brigue americano *Caroline Mary*, de 180 toneladas, capitão Joseph C. Higgius, equipagem 8, carga farinha de trigo, etc.: a Henry Forster & C.

Idem; 36 dias, lugre nacional *Cacique*, de 200 toneladas, capitão Joaquim Henrique Kagel, equipagem 16, carga lastro: ao capitão.

Navios sahidos no mesmo dia.

Rio de Janeiro; brigue nacional *Principe Augusto*, capitão José Alves Carneiro: carga differentes generos.

New-Bedford, galera americana *Timelion*, capitão J. H. Brown, carga a mesma que trouxe.

Edital.

A camara municipal da cidade de Olinda, e seu termo em virtude da lei, etc.

Faz saber, que, tendo sido exonerado da presidencia desta provincia, por decreto de 16 de maio ultimo, o Exm. Sr. concelheiro Thomaz Xavier Garcia de Almeida, tomou posse da administração da mesma provincia, na qualidade de 2.º vice-presidente, o Illm. e Exm. Sr. commendador e tenente coronel da G N. Manoel de Sousa Teixeira, em consequencia de se achar impedido o 1.º vice-presidente, por ser este deputado geral, como acaba de scientificar a esta camara o mesmo Illm. e Exm. Sr. commendador em officio datado de cinco do corrente mez. E para que chegue ao conhecimento de todos os habitantes do municipio, mandou a camara publicar o presente pela imprensa. Cidade de Olinda, 9 de junho de 1845.=*José Joaquim de Almeida Guedes*, presidente.—*João Paulo Ferreira*, secretario.

Declarações.

1=Por ordem da directoria da academia juridica de Olinda se faz publico, que sexta feira, 20 do corrente mez, he o dia aprazado para o já annunciado concurso da substituição das cadeiras de philosophia e geometria do collegio das artes. Olinda, 10 de junho de 1845.—O bacharel, *Eduardo Soares de Abelgaria*, official interino, servindo de secretario. (7

1=O administrador da recebedoria de rendas interna faz saber a quem disser respeito, que o corrente mez de junho he o marcado pela lei para o pagamento da 2.ª decima de mão morta em dita mesa: e os que deixarem de assim cumprir, proceder-se-ha conforme a mesma lei. Recebedoria, 9 de junho de 1845.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque.* 7

3=O administrador da mesa de recebedoria de rendas internas geraes adverte as pessoas que teem a matricular escravos, que devem trazer novas relações embora não tenhaõ a diminuir ou augmentar o numero delles já dados, e que somente deve ser uma relação datada e assignada: advertindo que o tempo marcado para o recebimento das relações he o corrente mez de junho: e para que chegue a noticia a todos faço o presente annuncio Recife, 6 de junho de 1845.—*Francisco Xavier Cavalcanti de Albuquerque* (10

1=Tendo de se alugar, para residencia da officialidade do 1.º batalhão de caçadores da 1.ª linha, cinco moradas de casas, que fiquem nas immediações do quartel do Hospicio, e cujos alugueis devem ser pagos pela pagadoria militar; são pela presente convidados á remetter suas propostas ao quartel general desta provincia aquelles dos Srs. proprietarios, que possuirem casas em a já mencionada localidade. 3

— O primeiro supplente do juiz de orphãos dará audencia no dia quinta feira, 12 do corrente, as 8 horas do dia.

———

COMPANHIA ITALIANA.

THEATRO PHILO-DRAMATICO.

Como a recita da sociedade Philo-Dramatica seja no dia 14 do corrente, fica transferida a repesentação, já annunciada, para o dia 19.

Avisos maritimos.

3=Segue para o Rio de Janeiro o brigue americano *Jos: Cowperthewaite*, com muitos bons commodos para passageiros: os pretendentes dirijão-se a casa de Matheus Austim & Companhia, na rua d'Alfandega Velha n. 36. (5

1=Para o Aracaty pretende sahir com brevidade o bem conhecido patacho nacional *Laurentina Brasileira*: para carga e passageiros, trata-se com seu proprietario Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n. 64. (4

1=Para o Rio Grande do Sul sai com brevidade o patacho *Novo Temerario*. para carga, passageiros e escravos a frete, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66, ou com o capitão José Antonio de Sousa, a bordo do dito patacho, fundeado defronte da Lingoeta. 6

1=Para o Rio de Janeiro sai com brevidade o patacho *Paquete do Rio*: para carga, passageiros e escravos, trata-se com Gaudino Agostinho de Barros, pracinha do Corpo Santo n. 66. 4

Leilão.

4—O corretor Oliveira continuará o seu leilão de mobilia, vinda do Porto, e proximamente despachada, consistindo em cadeiras de jacarandá e d'oleo, sofás, bancas de meio de sala e de jogo, marquezas, etc.: hoje, 12 do corrente, ás 10 horas da manhãa, na casa do Exm. senador Manoel de Carvalho, na rua do Amorim. (7

Avisos diversos.

= O *livreiro* do pateo do Collegio declara ao *encyclopedico* Sr Colaço, que acceita o seu obsequio de concluir a taboa dos taes erros de lingoagem e traducção, commetidos *em abundancia* pelo Dr. Lopes de Moura, na traducção do—Christo perante o seculo;—não só porque ha pessoa interesada que deseja remetter a tal taboa para o editor de Pariz; como porque, antes disso, não póde dar-se á sua *encyclopedica* m r ê uma resposta cabal, tanto a respeito dos erros que sua perspicacia descobrio como dos saltos que tambem achou, comparando a XIV edição do original (que nunca vio) com a traducção de Pariz: alem disso espera-se, que sua *encyclopedica* mercê accelere a apparição de sua *traducção—modello*, para se fazerem certas confrontações e reparos que devem ir mencionados na resposta, que uma outra penna se encarrega de dar-lhe. O *livreiro* estimará muito que o *encyclopedico* não tenha de arrepender-se de sua afouteza, e que os seus interesses na traducção correspondão ao *feliz sucesso de que vão sendo coroados os esforços que tem empregado para abalar, no conceito dos homens competentes, a reputação e credito do traductor Moura.* Ultimamente o *livreiro* pede ao *encyclopedico* que recolha no sacco do *padre santo* a qualificação ironica de *probo*: a de *mentiroso* cabe a sua mercê, como inventor dos *saltos*: e pelo que toca á outra de *sabio*, o livreiro roga a sua mercê haja de acceitar em troca a de *encyclopedico* com que vai honrado o mestre de mathematica, de physica, de philosophia, de rhetorica, &c. &c. &c.

=Pelo presente se declara a quem convier que no cartorio, que foi de Verella, existem uns autos de libello civel em que foi A. o Reverendo vigario da freguezia da Varzea, Jeronymo de Passos Castro, R. João da Costa de Carvalho, processados no anno de 1762, sendo escrivão Antonio de Barros Branco, e ouvidor João Marques de Sá Barreto Souto-Maior; por o qual libello o dito vigario revendicou as torres da capella, que instituio o padre Silvestre de Brito no partido do

---

bem lhe apraz, e toda a negociação que passa por essa fieira de confidentes e ministros para chegar a elle, he mallograda. S. magestade imperial não supporta que saibão antes delle os segredos do Estado; além de que nessa occasião a sua posição era muito delicada: Napoleão não podia ostentar aos olhos do publico, que tratava com os inimigos da França; digo publico de proposito; porque sou sectario do adagio turco: todo o segredo que passa de dous, torna-se commum. Ora, se V. magestade quer tomar o incommodo de contar, achará que o seu segredo, antes de chegar aos ouvidos do imperador havia passado pelos do marechal Marmont, do duque de Rovigo, sem fallar nos outros. Bem vê V. magestade, que a prisão do tenente Amelini era uma dessas necessidades politicas que a rasão d'Estado pede. Taes são, Sra., as explicações, que o imperador me ordenou expressamente désse a V. magestade a tal respeito. Elle deseja sinceramente que V. magestade se dê com ellas por satisfeita.

— São explicações essas mais faceis a dar do que á aceitar. Mas não quero mostrar-me em demasia exigente, sobretudo se a continuação e fim da negociação compensarem o começo.

— Não devo dissimular que ao principio o imperador achava-se um pouco prevenido contra V. magestade. Perdoe-me a franqueza de um soldado, que não sabe transfigurar a verdade. Sim, Sra, Napoleão não acolheo benignamente as primeiras proposições feitas em nome de V. magestade.

— E póde alguem acreditar, que me eu resignasse sem reluctancia a semelhante proceder? Tambem eu cedi ás imperiosas necessidades da rasão d'Estado, sacrificando minhas repugnancias individuaes á interesses superiores. Considerei que um homem, qualquer que fosse, chamado, pouco importa porque modo, á tão altos destinos, não podia deixar de ser um instrumento da Providencia, que sem duvida tem as suas vistas em ergue-lo no meio das nações. E de mais não he elle meu sobrinho, visto como esposou a neta de Maria-Thereza?

— Essa consideração de parentesco tambem muito concorreo para a determinação do imperador. — « Em fim, me disse elle um dia, fallando a cerca de V. magestade, ella he tia de meu filho. » — A' imperatriz, como V. magestade bem prevê, não he estranha a revolução que nelle se operou a respeito de V. magestade, foi ella quem pouco a pouco lhe acostumou os ouvidos á nomes até então inimigos, e o coração á sentimentos de conciliação; graças a sua intervenção a negociação tornou-se um negocio de familia. Como parenta, e como filha dos Cezares, Maria-Luiza soffre ao mesmo tempo em sua affeição e em seu orgulho, por vêr V. magestade assim desterrada em um canto da Europa, nesta ilha perdida......

— Onde não sou mais, como vedes, do que uma proscripta.

— A imperatriz está indignada contra os Inglezes, e esta ultima insolencia decidio o imperador a obrar prompta e efficazmente.

— He um pouco tarde; mas não quero recriminar, e perdoarei á Napoleão as suas irresoluções, as suas delongas, se elle reparar o mal que podia obstar. E pois que elle deixou precipitarem-me do throno, não he muito que me ajude a subi-lo.

— A vontade do imperador he formal a este respeito, e a Europa sabe que á essa vontade se não resiste. Elle só hesita na execução.

— Deixe-me elle executar os meus planos, que eu apezar de decahida do throno, e guardada á vista neste pessimo lugarejo pelos Inglezes, tenho ainda meios em minha mão de desembaraçar-me delles.

— Esses meios, quaes quer que sejão, ignora-os o imperador, e quer ignora-los; a sua escolha e emprego deixa-os a V. magestade; só tratará dos resultados, e para isto só he que estão abertos os protocolos.

— Minhas proposições são claras e muitas vezes já as tenho francamente manifestado: a presença dos Inglezes na Sicilia deve ser para Napoleão um objecto constante de cuidado, e um grave embaraço; d'aqui elles incommodão todas as suas operações no meio dia da Europa, e o conservão perpetuamente em respeito. Assim, os nossos interesses neste terreno são identicos.

— Tal he tambem, Sra, a opinião do imperador.

— Deveria eu então ter direito, pois que o seu interesse tão estreitamente está ligado ao meu, de reclamar a sua assistencia directa para expellir os Inglezes e desembaraçar a Sicilia. Todavia não o faço, e me encarrego só dessa immensa empreza.

— Primeiro ponto.

— As minhas medidas estão tomadas de tal sorte que não posso deixar de conseguir o meu fim; mas em politica convem prever tudo, até os mais impossiveis revezes; no caso de mão exito, reclamo um asilo seguro e honroso em Genova ou Veneza á minha escolha.

— O imperio francez está aberto á V. magestade em toda a sua extensão; não tem V. magestade mais do que escolher o lugar de sua residencia, que em toda a parte será tratada como a augusta tia do rei de Roma.

— Isto he uma questão incidente, e aqui somente tomada em memoria; pelo que não insisto sobre ella, e continuo na minha exposição. Desembaraçada dos Inglezes, tomarei com o rei Fernando as redeas do Estado, e abrirei os portos da Sicilia aos navios francezes, tanto de guerra como de commercio.

— Segundo ponto. E V. magestade exige em retribuição?.....

— E não he cousa sabida? Para que repetir o que mil vezes tenho dito? Eu peço primeiramente soccorros de terra e mar, no caso de tentarem os Inglezes alguma invasão na Sicilia.

— Neste artigo não póde haver difficuldade.

— Então nos outros ha?

— Não digo isso; mas sómente, que o primeiro he resultado natural das cousas, como diz o imperador. Porém V. magestade não acabou; tenho a honra de ouvi-la com toda a attenção, todo o respeito que lhe são devidos.

— Peço em segundo lugar que Napoleão me restitua em fim e para sempre, o nosso reino de Napoles. Eis-aqui o meu ultimatum.

— Eis-nos no vivo da questão. He exactamente esta condição absoluta de V magestade que tem mantido as irresoluções do imperador, e occasionado as delongas, de que V. magestade se queixa: porque em fim, Sra, se V. magestade he tia da imperatriz, a esposa do actual rei de Napoles he irmãa do imperador.

— Posso ouvir muitas cousas, mais tratar-se Murat em minha presença como rei de Napoles, isso não; não

cannas de fazer assucar na Varzea do Capibaribe junto a ponte do Cordeiro da freguezia acima, em cuja capella foi instituido por administrador o dito vigario, e seus successores, tendo de seu trabalho um terço do rendimento do dito partido, e os dous terços para se dizerem em missas na fórma da instituição: consta dos autos as divisões das ditas terras, ou sentença a favor do mesmo vigario.

Tambem existem no mesmo cartorio uns autos de libellos civel, que propoz Thomaz Lourenço da Costa contra José Feliciano Portella, e outros testamenteiros e herdeiros do padre José da Assumpção, juizo da ouvidoria geral, anno de 1788, por o qual lhe pedia dez braças de terra que o dito Portella estava de posse, e pertencia ao sitio chamado vulgarmente do Coito, no lugar da Boa-Viagem ou Barreta; e dos documentos a ella juntos constão as suas decisões — O tabellião, *Guilherme Patricio Bezerra Cavalcanti.*

1=Offerece-se um homem a qualquer Sr. para levar cartas a qualquer parte mesmo ao Sertão, do que tem pratica; o qual dá conhecimentos de sua capacidade, e he morador na casa n. 4 na Estrada-Velha, indo do Chora Menino para a Passagem. (5

1=Offerece-se uma ama de leite para criar; a qual sabe tratar de uma criança, e tem muito bom leite: a pessoa, que precisar, dirija-se as Cinco Pontas, becco do Dique, casa n. 14. (14

1 – José Francisco Ribeiro de Sousa embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Sebastião, do gentio de Angola. 3

1—Desappareceo na noute de 5 para 6 do corrente de um sitio no Salgadinho, um quartão castanho com corda no pescoço, o qual está magrerão, e he novo, e grande, e apenas com um pequeno signal na testa por baixo dos cabellos; está de cauda rimpada, e clinas cortadas de novo, e tem uma verruga grande no pescoço ao pé da orelha: quem o tiver achado tenha a bondade de annunciar, ou dirigir-se á venda da estrada de Belém, á chegar no Salgadinho, defronte do sitio da Tacaruna a fallar com o dono, que gratificará o trabalho, ou pagará qualquer prejuizo que por ventura tenha o dito quartão feito. 12

LIVRARIA DA RUA DA CRUZ DO BAIRRO DO RECIFE N. 56.

PUBLICAÇÃO LITTERARIA, EM PARIZ.

Castrioto Lusitano, ou historia da guerra entre o Brasil e a Hollanda durante os annos de 1624 a 1654, terminada pela gloriosa restauração de Pernambuco e das capitanias confinantes.—Obra, em que se descrebem os heroicos feitos do illustre João Fernandes Vieira—por Fr. Rafael de Jesus. Nova edição feita sobre a de Lisboa de 1679, impressa por Craesbeck. Pariz 1844, com estampas, encadernada elegantemente em tecido inglez dourado.

Este livro he um thesouro precioso para a historia do Brasil, importantissimo especialmente para a de Pernambuco, theatro das gloriosas acções de João Fernandes Vieira, e de tantos illustres capitães que na guerra contra os Hollandezes se fizerão famosos por seu valor nos combates, constancia nas adversidades da guerra, e acrisolado amor da patria. Elle apresenta em scena todas as familias notaveis da época memoravel a que se refere, e das quaes muitas ainda existem—os Cavalcantis, os Albuquerques, &c &c.

Era summamente difficil, descobrir-se um só exemplar do Castrioto Lusitano, por se haver esgotado completamente, ha muito, a unica edição, que de tão excellente obra se fizera, ficando assim o Brasil, e especialmente Pernambuco, privado do mais precioso monumento da sua gloria, e os illustres descendentes daquelles herões, do melhor titulo de sua nobreza. Este mal se acha hoje remediado com a presente edição, cujos unicos exemplares, que existião em Pariz, se achão á venda na livraria da rua da Cruz do Recife n. 56, a preço de 5,000 rs.

— A prisão de Edimburgo, por Sir Walter, vertido em portuguez pelo Dr. Caetano Lopes de Moura, traductor das obras de Sir Walter Scott, &c., 4 v. em 12, Pariz 1844.

NA MESMA LIVRARIA.

Livro rarissimo.

Gasparis Barlei, Rerum per Octenium in Brasilia, et alibi gestarum, sub praefectura illustrissimi Comitis I. Mauritii Nassaviae &c. Comitis, Historia, Editio secunda. Cui accesserunt Gulielmi Pisonis Medici Amstelodamensis Tractatus I. De Aeribus, aquis et locis in Brasilia: 2 De Arundine saccarifera: 3 De Melle Silvestri: 4 De Radice altili Mandihoca. Clivis, ex Officina Tobiae &c. M DC. LX. 1 vol. em 12 envolto em pergaminho, preço 32$ rs.

Este livro, importantissimo para a historia do Brasil, e cujo merito só pôde ser devidamente avaliado pelos amantes de taes preciosidades litterarias, he tão raro, que seria difficilimo, senão impossivel, apresentar delle um segundo exemplar ainda pelo preço de 100,000 réis.

1 – Aluga-se um sobrado de um andar e sotão na rua Nova: a tratar na mesma rua n. 3, venda de Antonio F. Lima. 3

1—O bacharel Francisco Carlos Brandão acha-se morando na rua do Collegio sobrado n. 14, 1.º andar, aonde tem estabelecido o seu escriptorio de advogado; as pessoas que do seu prestimo se quizerem utilisar, pódem alli procural-o das 9 horas da manhãa até as 4 da tarde. 6

1— Um mulher de muito bons costumes se encarrega da criação de meninos de peito impedidos e desmamados; e tambem recebem-se meninos para se desmamarem, no que promette esmerar-se; quem de seu prestimo se quizer utilisar, dirija-se ao pateo do Carmo n. 24. 6

1— Roga-se ao Sr. Manoel Francisco Borges, que declare sua morada para ser procurado. 2

1=Joaquim José de S. Anna Lima, respondendo o annuncio do Sr. João de Allemão Cisneiros, declara ao publico, que nada tem vendido ao mesmo Sr. Allemão, no sitio dos Coqueiros em Bebiribe-de-Baixo, annunciado para vender por seu legitimo proprietario, o Sr. tenente João Bernardino de Vasconcellos, e que com o mesmo Snr. Allemão nunca teve negocios, nem podia fazer venda de parte da propriedade, que nunca foi de seu dominio, como se conhecerá em tempo pela escriptura de compra, no cartorio do escrivão Coelho. 11

1 *Agencia de passaportes*

Na rua do Rangel, n. 34, tirão se passaportes para dentro e fóra do imperio, correm-se folhas, e despachão escravos, tudo por preço commodo, e brevidade. 5

1— Roga-se ao Sr. V. J. L., estudante, morador em Olinda, que queira vir pagar a quantia de 26$ rs., importe de fazendas e feitios, que está devendo na rua do Queimado: e não o fazendo por estes 3 dias, verá seu nome por extenso.

1 – Precisa-se de uma ama forra, ou escrava, que seja perita engommadeira e cozinheira, de bons costumes, para uma casa de pouca familia; paga-se bem: na pracinha do Livramento, loja de fazendas n. 1. 3

1—Precisa-se de um bom caixeiro para um botequim, que dê fiador a sua conducta; e tambem de um bom cozinheiro; na rua do Queimado n. 29. 3

1— Na noute do dia 8 do corrente furtarão do sitio do Pina, districto da Boa-Viagem, um quartão castanho tapado; tendo uma ferida pequena na sarneira, e no quarto direito o ferro M com um C na primeira perna; quem o pegar, ou delle tiver noticias, dirija-se ao principio do Atterro dos Afogados n. 63, que será bem recompensado. 7

1 – Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de ouro, prata, hypotheca, ou boas firmas; na rua larga do Rozario, n. 42, se dirá quem dá. 3

1— Manoel José Antunes faz sciente ao Sr. administrador da mesa da recebedoria de rendas geraes, que deixou de vender calçado, e perfumarias, em sua loja de fazendas, na rua Nova n. 33. 4

1— Precisa-se de um pequeno Portuguez, ou Brasileiro, para caixeiro de uma venda distante da praça um quarto de legua; a tratar na rua da Gloria n. 62 (3

1— Aluga-se um sobrado de um andar, o qual tem bastantes commodos para morar, e mesmo para recolher objectos miudos de negocio, por ser proximo a alfandega, na travessa da Madre de Deos por cima da padaria n. 11; a tratar na mesma. 5

LOTERIA
do Guadelupe.

Bem quizera o thesoureiro d'esta loteria poder annunciar a quem já comprou bilhetes — Oh! meus amigos, as rodas correm, sem cousa que duvida faça, amanhãa vespera do muito glorioso S. Antonio —; mas, como fazel-o, se ainda existem mais de seis contos de réis em bilhetes?! Ha pessoas, que teem mais fé com as sortes de S. João, e he sem duvida este o motivo porque o resto dos bilhetes se não vendêrão; mas se nestes 3 ou 4 dias os freguezes acudirem, então o thesoureiro não esperará (e perdoe lhe o bem aventurado Baptista) porque as rodas correrão antes do seu dia.

— Acaba de chegar do Rio de Janeiro o muito superior rapé denominado Princeza Novo Lisboa, da fabrica N. C. de Schueler & C., que pela sua boa qualidade torna se desnecessario todo e qualquer elogio; vende-se na rua do Queimado loja do Sr. Guilherme Sette, e na rua dos Quarteis, loja de miudezas dos Srs. Victorino & Guimarães, sendo o deposito na rua d'Apollo n. 18.

— O abaixo assignado pelo presente annuncio se desonera da responsabilidade dos alugueis das casas de que he fiador, e pede aos proprietarios que exijão dos inquilinos outra fiança, certos de que o abaixo assignado por nada mais responde.

Ignacio dos Reis Campello.

2 = Alugão-se duas casas terreas com bons commodos, ambas com quintaes, cacimbas, e por preços razoaveis, na travessa do Marisco (outr'ora rua do Peixoto): trata-se na esquina do Livramento n. 1, com o Burgos. (6

2= Nestes cinco dias, no açougue francez da rua dos Quarteis, ha carne de carneiro á preço de 160 réis por libra (3

2 – Aluga-se o terceiro andar do sobrado n. 9 na rua do Queimado: á tratar na mesma rua, loja n. 9. (2

2=Aluga-se o terceiro andar do faqueiro, na rua do Amorim: á tratar na rua do Queimado, loja n. 9. (2

8—Arrenda-se um sobrado de dous andares e loja, na rua do Nogueira n. 19, muito fresco e com boa vista e commodos bastantes, muito bem pintado; arrenda-se não só cada um dos andares, como a uma só pessoa; a tratar no Atterro da Boa-Vista com Manoel Rodrigues Anjo. 5

3 = Praxedes da Fonseca Coutinho, como inventariante dos bens do casal do seu fallecido sogro, o coronel Francisco de Andrade Broderode, tendo convidado pelas gasetas aos credores do mesmo casal para se habilitarem competentemente, a fim de serem attendidos seus debitos na partilha, e se lhes mandar dar pagamento, e não tendo até agora apparecido alguns dos credores, cujos debitos são onerados com premios, ou juros, sem duvida para continuarem a perceber os juros estipulados; pelo presente declara aos mesmos Srs. credores, que, se até o ultimo do corrente mez não se habilitarem em juizo, elle annunciante, e os mais herdeiros do dito casal, pelos meios judiciaes protestarão não responderem mais por a continuação dos juros, que he em damno do annunciante e mais herdeiros. 15

3—José Luiz Pereira embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo de nome Manoel, de nação Congo. (2

3—Precisa-se alugar um preto por mez para tomar conta em uma casa e tratar do seu quintal, muito perto desta praça, que seja fiel; quem o quizer alugar e afiançar, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25. (4

4 = Aluga-se a casa terrea da rua da Aurora n. 38; quem a pretender dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 40. 3

3— Domingos José Marques, sollicitador, mudou a sua residencia da rua do Livramento n. 26, para a rua das Trincheiras, no segundo andar onde morou o Sr. Dr. Madureira. 4

3—Perdêrão-se na noute de 8 do corrente, da rua do Trapiche, a rua Velha, 3 camisas de madapolão, com talho redondo, para menino de anno e meio, e 3 camisolas, sendo uma rouxa de quadrinhos, outra de listras azues, nova em folha, e outra côr de rosa com palmas e bicos de dous dedos no talho e nas mangas; tudo isto em um lenço branco recortado e de palmas nas pontas, brancas: quem tiver achado, querendo entregar, dirija se a rua Velha n. 40, que será recompensado. 14

3 - Precisa-se de um caixeiro de 12 a 16 annos, para venda, com pratica, ou sem ella; na rua da S. Cruz da Boa-Vista n 3, se dirá quem precisa. 3

3—Dá-se dinheiro a premio sobre penhores de relogios, transelins e correntes de relogios; na rua das Flores n. 18. 3

3— Aluga se o primeiro andar por cima da botica da rua do Queimado, com escada separada dos outros andares, e muito propria para qualquer negocio, por ser bastante larga; a tratar na rua do Queimado n. 15

2= Alugão-se os segundo e terceiro andares do sobrado n. 7 da rua da Cruz; a tratar no primeiro andar do mesmo sobrado 3

2— Precisa-se de um feitor, ou hortelão, para um engenho distante desta praça 16 leguas, e offerece-se commodos para a ida; a tratar na rua Nova n. 44, segundo andar. 4

2— A mulher Portugueza de meia idade, que quer servir em uma casa, como annunciou no *Diario* de quinta feira, 10 do corrente, dirija-se a rua da Cadeia do Recife n. 25. 4

2—O abaixo assignado, tendo noticias, que José Bazilio de Freitas Peixoto pretende vender o engenho Buranhem, no Cabo, avisa a quem o quer comprar, que o annunciante tem uma penhora no mesmo engenho, e está correndo a execução, e o depositario he o coronel Menezes = *João de Allemão Cisneiros.*

2—Precisa-se de uma ama para o serviço de pessoa solteira: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se a loja de livros da esquina da rua do Collegio, onde se inculcará o pretendente. 4

2= Aluga-se um pequeno armazem no Forte do-Mattos; a fallar com o Brito, na sua prensa n. 18. 2

2—José de Almeida Vasconcellos Castel-Branco mudou a sua residencia para a rua da Cadeia do Recife n. 6, primeiro andar. (3

2 *Casa d'agencia commercial.*

Este estabelecimento vai abrir-se com brevidade na rua da Cadeia do Recife n 6, primeiro andar: haverá nelle um bazar publico, que se achará aberto todos os dias de semana, desde as 9 horas da manhãa as 4 da tarde, pelo qual se encontrará um meio facil e seguro, de se vender nelle, a commissão, qualquer objecto, que para este fim alli se depozitar em segunda mão; como pianos e mais mobilia, ornatos de casa, utencilios de cozinha, louças vidros, casquinhas, roupas, joias e quinquelharias, etc.; offerecendo a vantagem aos compradores de poderem alli encontrar mais commodamente o objecto que precisarem, e aos vendedores um meio mais facil de dar extracção a elles. Para este fim se acha já recebendo trastes, dando-se a seus donos uma cautella da entrega, numerada. Tambem se incumbe da venda de predios, de cobranças e de outras mais transacções commerciaes, e empresta dinheiro sobre mobilia, prata e ouro, ou compra, fazendo conta. (19

2=O abaixo assignado, como procurador bastante de seu genro Lino Ferreira da Silva, morgado do vinculo dos engenhos Tapucorá, Caluanda e Vella Roza, declara, que em consequencia da viagem, que o dito seu genro foi fazer a Portugal, todos os negocios tendentes aquelles engenhos se entenderão com o mesmo abaixo assignado morador no seu engenho Itapirema de cima da comarca de Goianna; e posto que o dito seu genro nada ficasse devendo nesta praça; com tudo quem se julgar seu credor, póde declarar por esta folha, ou entender-se nesta cidade com o Sr. Manoel Carneiro Leal, morador na rua Nova, ou com o abaixo assignado no seu engenho.

Manoel Bento Machado. (13

2= José Dias da Silva embarca para o Rio de Janeiro a sua escrava crioula, de nome Paulina. 2

3— Mr. Fortunato Ory avisa aos Srs, que teem negocios com elle, de vir realisal-os quanto antes, por se retirar da provincia. 3

3— José Antonio de Magalhães Basto embarca para o Rio de Janeiro o seu escravo Antonio, crioulo. 2

2— O abaixo assignado, tendo noticias, que Joaquim José de S. Anna, ou seu genro João Bernardino, pretendem vender o sitio do Fundão em Bebiribe, participa, que o annunciante tem uma tira comprada ao mesmo Joaquim José de S. Anna, por escriptura, que pega da beira do rio, demarcando com o Zacarias, e vai até o marco, e da parte do mesmo S. Anna, pega da beira do rio e vai por uma cerca de limão, e tem uns pés de jaqueiras pequenos, e d'ahi vai a um dendezeiro, e vai a alagôa que pertence ao sitio da Mangabeira, do annunciante, e tem varios coqueiros novos: faz o presente aviso para não comprarem enganados.

João de Allemão Cisneiros. 13

2— Manoel Joaquim Pascoal Ramos embarca para o Rio Grande do Sul o escravo Antonio, crioulo, a entregar a seu senhor João Antonio Jorge. 3

5 = Precisa-se de um homem, que esteja habilitado a fabricar fazendas, pelo mesmo methodo, que se fabricão no Porto e em Lisboa: o que se achar nestas circumstancias, dirija se a praça da Independencia n. 4, para tratar de seu engajamento. 5

3—Na rua da Aurora, n. 44, existe uma crioula sem filho, com muito bom leite, a qual deseja ser empregada como ama. 3

3= Precisa-se de um feitor para um engenho distante desta praça 4 leguas; a tratar na praça da Boa-Vista n. 13. 3

5= Roga se aos Srs de engenhos e as autoridades policiaes do Sul, Centro e Norte, que apprehendão em alguns dos seus respectivos districtos, um moleque de nome Gaspar com idade pouco mais ou menos de 20 annos, de nação Loanda, assemelhande-se a crioulo, por ter vindo pequeno; levou calças de panno preto, velhas, camisa de algodão azul americano; ausentou-se no dia 2 do corrente; he de mediana estatura, tem soffrivel figura, sabe contar muitas historias: queirão apprehendel-o e remettel-o a Fortunato Pereira da Fonseca Bastos, na rua do Crespo desta cidade; o qual se obriga por esta declaração a pagar quaesquer despezas, que se fação com essa apprehenção, de cujo obsequio protesta o annunciante ser eternamente agradecido. 12

---

o posso ouvir a sangue frio, está a cima de minhas forças.

— Direi, pois, d'ora em diante Murat simplesmente.

— Dar-nos por successor o filho de um estalajadeiro, um moço de cavallarice, he levar muito longe o desprezo. Tenho perdoado a Napoleão muitas injurias; mas esta.. Ouvi, ajudante Elbène, he preciso que o vosso imperador a repare bem depressa, se quer que sejamos bons amigos.

— He seu desejo e intenção. Não occulto a V. magestade que elle está pouco satisfeito com Murat. Entre outras queixas ainda lhe não perdoou o ter compromettido a honra e prestigio das armas francezas, na sua triste expedição da Sicilia. Tem alguem querido acreditar que o mesmo imperador foi quem lh'a mallogrou, depois de have-la aconselhado, porque, dizem, que lhe bastava contra os Inglezes fazer uma diversão em favor dos seus exercitos da Hespanha. Mas isto he calumnia, que nem ao menos tem em seu favor uma probabilidade.

— Por mim, disse a rainha, jamais contei que a empreza fosse bem succedida, e tão pouco me inquietou o resultado, que nem mesmo enviei um soccorro de Messina ás tropas sicilianas acantonadas em Palermo e Trapani. Os factos justificarão a minha seguridade

Carolina sabia sem duvida a cerca desta expedição, que nunca foi bem explicada, muito mais do que queria dizer. O que he certo he, que desde essa época entretinha Carolina com Napoleão intelligencias secretas, e que os Inglezes se queixavão amargamente de os haver ella abandonado nessa circumstancia.

— Como quer que seja, proseguio Elbène, o imperador está desgostoso de seu cunhado, e só espera occasião opportuna para o retirar de Napoles, compensando-o por outra qualquer parte. S. magestade imperial tem tantas corôas á sua disposição, que não póde embaraçar se na escolha E mais direi a V. magestade, parece, que o general Manhès, que commanda na Calabria, he mais o homem de Napoleão, do que de Murat; isto explicará a sua immensa e rapida felicidade. Em todo o caso, creio, que elle poderia servir, sendo necessario, ás vistas de V. magestade sobre o continente napolitano.

— Para retribuir a vossa franqueza, dir-vos-hei, que tambem parece que o general Manhès já servio á essas vistas, e se tem correspondido com nosco directamente; bem vedes, que emquanto esperavamos o bom querer de Napoleão a nosso respeito, não nos fazia mal dispôr as cousas por nós mesmos

— Haveria indiscrição em perguntar a V. magestade, se o destino propicio coroou seus votos?

— Nada mais tenho a encobrir-vos, porque representais aqui Napoleão, e eu faço com elle jogo descuberto; tanto mais que tocamos o momento supremo em que a Europa inteira entrará na minha confidencia. Sabei, pois, que temos na Calabria um partido poderoso; todos os carbonarios estão do nosso lado. Ainda mais, o proprio general Manhès deve favorecer activamente o movimento que se prepara: as canhonheiras reforçarão a nossa esquadra contra a frota ingleza. A respeito de Napoles, conto alli, vós não o ignorais, numerosos partidistas, e tenho na propria casa de Murat seguros confidentes. Isto data de longe: já Salicetti me escrevia regular e confidencialmente.

— Nós o sabiamos em Pariz, Senhora, e eu poderia mesmo dizer a V. magestade o nome do individuo que levava as cartas, e trazia as respostas

— Vejamos se estais bem informado?

— Chamava se Capetti.

— He isso mesmo. Vejo que Canosa nos trahio, pois só elle sabia do segredo.

— Justamente, Senhora, Canosa tudo me disse. Bem vêdes que em Pariz sabemos muitas cousas. Infelizmente para V. magestade, Murat tambem não sabe poucas.

— A penetração não he todavia a sua faculdade dominante.

— He verdade; mas tem no despertado.

— Quem?

— Adevinhai, senhora.

— Como o posso eu?

— Os Inglezes.

— Murat corresponde se com os Inglezes?

— Com o proprio Bentinck.

— Mas Bentinck ...

— Desenganai vos, Senhora; V. magestade tem sido trahida por um certo Romeo, que encarregando-se dos negocios de V. magestade, tambem se encarregava dos dos Inglezes.

— Miseravel! então foi elle quem denunciou Rossaroll.

— He provavel.

— Sempre desconfiei da sua fidelidade, e recusei ha muito tempo os seus serviços. Elle sabe, he verdade, os meus projectos sobre Napoles, todo o mundo deve suspeita los, mas elle ignora meus actuaes planos contra os Inglezes.

— He para nós uma felicidade, porque os Inglezes já os saberião.

— Oh! quanto á este segredo, exclamou Carolina pondo a mão sobre o coração, he o meu, e será bem guardado. Mas o que me admira, o que me custa a crer, he que Bentinck tenha avisado Murat. Que interesse tem elle nisto?

— Primeiramente, Senhora o de fazer mal a V. magestade e tirar-lhe as esperanças. Comtanto que os Inglezes sejão senhores da Sicilia, pouco lhes importa que seja Murat ou Fernando quem reine em Napoles. He minha opinião, que se houvessem de escolher, votarião por Murat. A razão he clara; V. magestade tem direitos sobre a Sicilia, Murat não os tem, e elles de bom grado assegurar-lhe hião, com todas as garantias, o continente napolitano, com tanto que lhes elle deixasse livre a posse da ilha

— A Sicilia, muito bem o sei, he o objecto da sua ambição, mas eu porei ordem á isso, e se elles aqui ficarem, não será com vida.

— A final, Senhora, que elles fação a sua corte a Murat, e que Murat esteja precavido contra as emprezas de V. magestade, pouco importa hoje, pois que não pelos acanhados e tenebrosos caminhos das conspirações, mas sim em pleno dia e pela grande estrada da politica havia de V. magestade entrar em Napoles.

— Voltastes á questão, ainda bem; pois que era tempo; todas estas digressões nos tem della desviado. Vós conheceis já as minhas condições. Acceita los ha Napoleão, ou não?

(Continuar-se-ha.)

SOCIEDADE PHILO-DRAMATICA

O primeiro secretario avisa aos Srs. socios, que os bilhetes para a recita do dia 14, principião-se a distribuir hoje depois do meio dia; e a commissão administrativa se reunirá hoje e amanhãa as 6 horas meia da tarde para approvação de convidados.

— Quem precisar de uma ama para tomar conta de uma casa de um homem solteiro, que sabe engommar, e cozinhar, e he de muito boa conducta, annuncie.

– Em fins do p. p. mez desappareceo da carteira do Padre Leonardo Antunes Meira Henriques, assistente em uma casa no Varadouro de Olinda, a quantia de 230$ rs.: a pessoa, que souber, ou tiver suspeitas de quem a tirou, dirija-se ao mesmo Padre, que lhe agradecerá como melhormente poder.

— Arrenda-se um sitio no Manguinho, com bastantes arvoredos de fruto, cacimba com boa agoa de beber, duas baixas, sendo uma já plantada de capim; na rua Velha n. 26.

= Deseja-se fallar aos Srs Manoel José Alves Vianna, João Baptista de Souza Lemos, Cerilo Machado Freire, e José Maria de Amorim: na rua do Crespo, loja n. 15, de Antonio da Cunha Soares Guimarães.

= Na rua de S. Amaro, n. 12, lavão-se sellins velhos, que ficão como novos; e juntamente se vende a agoa que os lava, e graxa ingleza para limpar carros e arreios; assim como agoa de limpar amarellos.

= Precisa-se de um feitor, que entenda de plantações e tratar de flores: quem estiver nestas circumstancias, dirija-se ao sitio do Manguinho, junto a igreja de S. José.

— Quem tiver um sophá de jacarandá usado, queira trocar por um canapé, tambem de jacarandá e usado, voltando-se o que se convencionar, annuncie, ou dirija-se a rua larga do Rozario n. 35.

— Ora Sr. B. M S! pois S. S., depois de ter assistido na côrte aos mais estrondosos bailes, como affirma, apresenta-se nos de Pernambuco, eximindo-se de dansar, e scientificando ser por falta de conhecimentos para esse fim!.... Ora, Sr. M. S., isso não he bonito!... Muito principalmente tendo S. S. afiancado, que he perito nessa arte; fazendo ver o contrario n'aquelle, baile á que assistio no dia 10 do corrente, em o qual tomou unicamente a si o insignificante e ridiculo cargo de fechar janellas! Ora, Sr. B, para uma tal occupação não vá mais a parte alguma; porque o dono da casa não deixará de ter um famulo, que desempenhe um semelhante serviço! Sr. B., durma seu somno, venda sua fazenda, e deixe-se de bailes: tenha paciencia: este he um conselho de amigo.

= Quem tiver para alugar duas a 3 escravas, dirija-se a rua da Penha n. 31, primeiro andar.

1— Aluga-se uma casa terrea na Soledade n. 17, ao pé do Sr. Vieira, cambista; os pretendentes dirijão-se ao pateo do Carmo n. 17, a fallar com Gabriel Antonio. 4

Compras.

1= Compra-se papel para embrulho, sendo diarios, a 3360 rs. a arroba, e a 100 rs a libra, café em grão, descascado, da terra, qualquer porção; na travessa da Madre de Deos n. 11. 4

1 Compra-se um paramento em bom uso, e em bom estado, sendo cazua, estola, manipolo, uma bolça para corporaes, tudo de duas côres, branco e encarnado, um cordão, e umas sacras; na rua da Cadeia, loja n. 50. 5

1= Compra-se um transelim de relogio, ou mesmo uma corrente sem feitio, que seu peso não exceda a 3 oitavas; quem tiver annuncie. 3

1—Comprão-se garrafões vasios, e papel proprio para embrulho; na rua Nova, venda n. 65. 2

5—Na rua da Cadeia do Recife n. 45, compra-se e paga-se bem uma escrava de boa figura, e que seja perita costureira e engommadeira. 3

2— Compra-se um methodo completo para flauta, que esteja em bom uso; na rua Nova n. 26. 2

— Compra-se uma duzia de colheres de soupa, e outra de chá, com a sua competente colher de tirar assucar; quem isto tiver já usado, que so tenha de pagar unicamente a prata, póde dirigir-se a rua estreita do do Rozario n. 8, que achará uma pessoa de fóra, que pretende; e pela mesma fórma tambem se comprão dous castiçaes de prata, não muito grandes.

— Compra-se um pão de tipoia novo, ou em bom estado; na rua estreita do do Rozario n. 8.

Vendas.

10—Vende-se muito bom milho em saccas, por barato preço; no deposito de farinha de mandioca, na rua da Cadeia de S. Antonio n. 19. 3

8— Vende-se sal de Lisboa, em grandes e pequenas porções; na rua da Moeda, armazem n. 7. 2

8— Vende-se farelo em barricas, vindo de Lisboa, ao barato preço de 4500 rs.; nos armazens do Braguez, ao pé do arco da Conceição, e de Antonio Annes, no largo da Alfandega. 4

8— Nos armazens de Dias Ferreira, ao pé da Alfandega, e na rua da Moeda n. 7, continuaõ se a vender barris de superior vinho da Figueira. 3

4—Vende-se uma escrava de 20 annos, recolhida, cose, engomma e faz todo o mais serviço de uma casa; 3 ditas que engommão, cosinhão, e lavaõ roupa; uma moleca de 16 annos, de muito boa figura, optima para ser educada; 3 escravos bons para todo o serviço; um moleque de 12 annos; um pequeno sitio, na Varzea com casa e arvoredos de fruto; na rua do Crespo n. 10 primeiro andar. 7

4= Vende se uma escrava de idade de quarenta annos, cose e cozinha todo o diario de uma casa; a obra de Theologia Moral, do bispo Monte; no Passeio Publico n. 13. 4

4— Vendem-se charutos superiores de regalia, chegados pelo ultimo vapor, por preço commodo; na rua da Lingoêta n. 34, segundo andar 5

3— Vende-se farinha de mandioca, a mais superior, que ha no mercado, vinda de S. Catharina, por preço commodo, por se querer despachar o navio; a bordo do patacho *Laurentina*, fundeado defronte do caes de José Ramos. 5

3= Vende-se muito boa farinha de mandioca por menos do que em outra qualquer parte: a bordo do hiate *Conceição Grande*, fundeado defronte do caes do Collegio, ou no armasem de porta larga defronto do mesmo caes, junto ao botequim da Estrella. (5

3— Vendem-se presuntos inglezes para fiambre a 320 rs., conservas de Lisboa, em frascos grandes, a 2500 rs., o verdadeiro marrasquinho a 1800 rs. o frasco, vinho branco abafado a 320 rs. a garrafa, seiras de figos de comadre, de 8 libras, a 2000 rs., chá nisson muito superior a 2560 rs., dito perola a 2400 rs., dito uchim a 1400 rs., bocetas de doce de ameixas de Lisboa a 2400 rs. cada uma, manteiga ingleza a 880 rs., farinha de Maranhão a 140 rs. a libra, paios de lombo a 480 rs. a libra; na rua do Collegio n. 9. (8

3= Vendem-se riscados francezes de quadros para vestidos e jaquetes a 240 rs. o covado, riscados trançados de quadros para calças a 320, 360, 400 e 440 rs. o covado, fustões pintados a 320 rs. o covado, castor escuro a 200 rs. o covado, franklim de côres a 800 rs. o covado, macedonia azul a 640 rs. dito, brim escuro liso de linho a 280 rs, e muito fino a 400 e 440 rs. a vara, dito trançado de algodão escuro a 400 rs. a vara, dito trançado escuro de listras, de puro linho a 560 rs. a vara, bretanha fina de linho a 480 e 640 rs. a vara, cassa lisa a 280 rs a vara, e em peça a 2700 rs., chapeos finos de massa a 2560 e 3$, e com aba estreita a 1$ rs, chapeos de sol, de seda, superiores a 5800 rs., e outras muitas fazendas por commodo preço; na rua do Queimado, loja n. 8, do Caetano José da Silva. 13

3— Vende-se, ou arrenda-se um pequeno sitio na povoação dos Afogados, com bastantes pés de coqueiros, e diversos arvoredos de fruto; uma commoda e uma mesa de columna para meio de sala, em bom uso, por preço commodo; nas Cinco-Pontas n. 53. 5

3 Vende-se uma mobilia moderna e bem feita; na rua larga do Rozario n. 35, segundo andar. 2

3— Vende-se um apparelho de prata para chá, em bom uso: na rua da Cadeia do Recife, loja de ourives n. 60. 3

3— Vendem-se oleados de bonitos padrões para assoalhar salas; em casa de George Kenworthy & Companhia, na rua da Cruz n. 2. 3

3—Vende-se uma mulatinha de 14 annos, de bonita figura; na rua do Collegio n. 1. 2

3— Vende-se uma preta para todo o serviço de uma casa; na rua da Cadeia do Recife, casa de João José de Carvalho Moraes. 3

3 = Vende-se um violão com caixa, novo e de boas vozes: na rua Nova n. 5. 2

2 *Attenção ao bom e barato!*

Rua do Queimado, lojas de miudezas ns. 55 e 67.

— Vendem-se marroquins de todas as côres e de superior qualidade a 1600 rs. a pelle, bezerro de lustro a 3840, um sortimento de estampas em formato pequeno e grande, leques de seda prateados e dourados a 3$, 5200 e 3500 rs., calçado francez de todas as qualidades, tanto para homem como para senhora, menino e menina, um completo sortimento de perfumarias de todas as qualidades, luvas de pellica para homem, a 1$rs, ditas para senhora a 1280 rs., ditas com enfeites a 3600 rs., luvas de seda e de algodão para senhora, ditas de linho e de algodão para homem, balaios pequenos a 200 rs. cada um, bengalas de canna a 2560 e 3600 rs., bonés de veludo para meninos a 1280 rs., ditos de brim a 1$ rs, ditos de panno a 1440 rs., ditos para homem a 1280 e 1760 rs., carteiras muito superiores, aljofares, agulhas em caixinhas e carteiras, lenços de seda preta para gravata a 2560, 5$ e 8$ rs, ditos de côres a 5$ rs., caixas de baleia a 320, 400 e 480 rs., linha de carretel branca a 240 rs. a duzia, botões de duraque, ditos de osso para sobre casacas, e outras muitas miudezas por preços muito commodos. 24

2—Vendem-se duas escravas; e um casal de mulatinhos, pequenos, chegados do Ceará no vapor; na rua da Cruz n. 52. 3

2— Vende-se, ou aluga-se pelo tempo, que quizerem, excedendo um anno, um sitio no lugar do Remedio, defronte da igreja, com excellente casa para grande familia, e mais duas casinhas no mesmo sitio; tambem vendem-se 5 caixilhos de vidraças de janellas, tudo por preço commodo; na rua das Flores n. 21. (6

2— Vende-se, por preço commodo, uma cama propria para casal; na travessa do Queimado, venda n. 3. 3

2- Vende-se uma escrava cozinheira; na rua da matriz da Boa-Vista n. 33, segundo andar. 2

2— Vende se um carrinho de 4 rodas, e outro de duas rodas, ambos com os compentes arreios; na rua da Cruz n. 7, primeiro andar. 3

2= Vende-se uma morada de casa de dous andares, sita nos Quatro-Cantos da Boa-Vista; uma dita terrea junto ao mesmo sobrado; um dita terrea na estrada do Manguinho; uma dita terrea na rua do Padre Florianno; e uma morada de casa de 3 andares na rua do Amorim: a fallar com Manoel Caetano Soares Carneiro Monteiro. 6

2 - Vende-se um relogio de ouro, patente suisso, de elegante gosto, e de superior qualidade; na praça da Independencia n. 5. 3

2— Vende-se um piano inglez, de muito boas vozes, optimo para se principiar á aprender, por preço muito commodo: na rua do Crespo n. 16. 3

2— Vende-se a Biblia sagrada, com o texto latiano margem, e illustrada pelo Padre Antonio Pereira de Figueiredo; na praça da Independencia, livraria ns 6 e 8. 4

2= Vende-se, por preço commodo, no Atterro da Boa-Vista n. 12, o seguinte: um guarda-louça envidraçado, varias mesas, cadeiras, um canapé, uma marqueza, um banheiro com seu competente carrinho, uma cama de armação, mangas de vidro, uma carteira de uma face, um methodo de rabeca, um dito de violão, quadros, e frascos vasios para licor, tudo por preço commodo. 8

2= Vendem-se duas pretas, sendo uma da Costa e a outra crioula, por preço commodo; na rua Nova n 58, se dirá o motivo. 3

2 - Vende-se um piano inglez com muito boas vozes e por preço commodo; na pracinha do Livramento, loja de fazendas n. 46. 3

2= Vende-se, na cidade de Olinda, um sobrado com grande quintal, e terreno anneæo para 3 casas; a tratar na rua do Amparo sobrado n. 22, ou no Recife, na rua da Guia n. 75, segundo andar. 4

2— Vende-se uma linda mulatinha de 13 annos, com habilidades; 3 negrinhas de 12 a 16 annos, de bonitas figuras, e com habilidades; dous moleques de bonitas figuras, de 9 a 15 annos; dous pretos de 22 annos, de bonitas figuras; 3 pretas de 20 annos, de bonitas figuras; uma preta de 30 annos, quitandeira e cozinheira; na rua das Flores n. 21. 6

1 - Vendem-se pés de coqueiros de muito boa qualidade a 320 rs. cada um; na estrada que vai de Belem para Olinda, a tratar em uma venda defronte do sitio da Tacaruna 4

1 - Vende-se uma preta de bonita figura, ama de leite, com uma cria de 2 mezes, muito bonita; duas ditas de todo o serviço, por commodo preço; uma dita de 20 annos, engommadeira e costureira, sendo parda; uma preta cozinheira e engommadeira; um preto de 20 annos, de todo o serviço, e he muito bom pagem; na rua Direita n. 81. 7

1—Vende-se a padaria da rua da Gloria n. 55, prompta de tudo para o seu andamento, e muito em conta; a tratar na mesma padaria. 3

1 - Vende-se uma escrava crioula, de idade de 30 annos, bonita figura, a qual lava bem de varrella, e sabe fazer o serviço de uma casa; na rua da Cadeia, loja do Sr. João da Cunha Magalhães. 4

1—Vende se um sitio na nova travessa da Passagem, entre as duas pontes, n. 5, com duas casas terreas, murado na frente, com portão de ferro, e viveiro no fundo, lugar para banho e com arvores de fruto; a tratar na rua dos Pires n. 24. 5

1=Vende-se uma escrava quitandeira e lavadeira, por preço commodo; na rua da Paz n. 8. 2

1— Vende-se um cronometro, novo, chegado ultimamente de Liverpool; na rua do Torres n. 11, primeiro andar, casa do Ridguay Jamisson & Companhia. 4

1=Vendem-se 80 palmos de terra de frente, no lugar do Cortume-dos-Coelhos; no largo do Terço n. 20, se dirá quem vende. 3

1— Vende-se uma escrava de nação, de 26 annos, de boa figura, cozinha o diario de uma casa, lava de sabão e vende na rua; uma negrinha de 11 annos, muito linda, com principios de costura; um lindo moleque de 12 annos; um molecote de 17 annos, para todo o serviço; um mulatinho de 16 annos, optimo para pagem; 3 escravos de nação, moços e de boas figuras para todo o serviço de casa, ou rua; na rua das Cruzes n. 41, segundo andar. 9

1=Vende-se uma excellente casa toda de pedra e cal e oitões dobrados, em um dos melhores lugares da rua do Amparo em Olinda, defronte do sobrado de Joaquim José Rabello, com 3 salas, 5 quartos, cozinha e quintal; a tratar na rua do Encantamento, sobrado de dous andares n 8 6

1= Vende-se um lindo molecote de 18 annos, e de excellente conducta; ao comprador se dirá o motivo da venda: na rua estreita do Rozario n. 51, primeiro andar. 4

1— Vende-se um tanque, que serve de deposito de agoa, e he muito proprio para deposito de azeite; na rua estreita do Rosario n. 1. 3

6— Vende se cera de carnaúba; na rua da Madre de Deos, loja do Cunha. 2

3—Vende-se, ou arrenda-se o sitio — Casa Caiada — no rio Tapado em Olinda, com boa casa de vivenda, muitos pés de coqueiros, e terras para plantações; a fallar com seu proprietario José Francisco Belem, no Forte-do-Mattos. 5

— Vende-se uma mesa de meio de sala, redonda, e de jacarandá; na rua da Penha, loja de marcineiro n. 5.

- Vende-se carvão de pedra, miudo, proprio para officina de ferreiro: os pretendentes, tanto a grandes, como a pequenas porções, dirijão-se a agencia da companhia brasileira de paquetes de vapor, na rua de Apollo n. 6.

= Vende-se uma duzia de cadeiras americanas, com assento de palhinha, e com pouco uso; na rua do Livramento n. 22.

— Vendem-se, na rua do Vigario, armazem n 11, barricas e meias ditas de farinha de trigo americana, dita de SSS, sal de Lisboa, retroz de primeira e 2.ª sorte de differentes côres, massos de meias de linho, fechaduras grandes para portas de armazem, um braço de balança com conchas e correntes de ferro, e 5 pesos de duas arrobas, e de uma arroba até meia libra, e peneiras de arame de latão.

— Vendem-se duas latas grandes, proprias para deposito de oleo, ou azeite, por preço commodo; na rua do Torres n. 8

—Vendem se 8 escravos, alguns com habilidades; na rua de Agoas-Verdes n 70.

=Vende-se um alambique novo com sua competente carapuça de cobre, e serpentina de estanho, obra prima em bemleitoria, e de immensa duração, pela grossura do dito cobre; o alambique leva mais de pipa de garapa: acha-se a ver a quem o pretenda no engenho Anjo, termo de Serinhãem, e quanto ao ajuste, será realisado pelo, peso e se levará por cada libra a quantia pela qual esteja o cobre na praça, em obra, devendo achar os pretendentes no mesmo engenho com quem tratar; e sendo o pretentente pessoa desta praça, que não vá, mas mande ver o dito alambique, poderá então se entender nesta praça com o Sr. major Manoel do Nascimento da Costa Monteiro, que todo o negocio, com elle feito, realisado ficará.

1— Na padaria de uma só porta, na praça da S. Cruz, junto ao sobrado n. 106, ha continuadamente excellente pão, igual bolaxa, bolaxinha, biscouto doce e de agoa e sal, roscas, e tudo o mais que he proprio de taes estabelecimentos; assim como bolaxa mais inferior, propria para quem quer mais barato; e café moido, qualquer porção, e tudo muito em conta.

- Vendem-se duas bestas novas, proprias para engenho, ou carregar qualquer cousa; na Boa-Vista, armasem de sal.

— Vendem-se riscados de chali, cortes de cassa-chitas, lenços de cassa de côres, cassa lisa muito fina, setins lavrados para vestidos de meninas, veludo preto e branco de seda liso, meias para meninas de todos os tamanhos, madapolões de todas as qualidades, chitas, cambraias adamascadas e lisas de differentes côres e as mais modernas, por preço commodo; assim como cera em velas; na rua do Crespo, arco de S. Antonio, loja n. 2, de Manoel José Gonçalves Braga & Companhia.

— Vendem-se cortes de finissimas cassas chitas, padrões modernos, e por preço commodo; na rua do Crespo, loja n. 16, de José Azevedo de Andrade.

— Vende-se farelo, pelo modico preço de 4000 e 2560 rs.; na rua da Senzalla-Velha n. 138. 4

Escravos Fugidos.

= Em 26 de Maio, do lugar de S. Amaro, desappareceo uma escrava de nome Florinda, de nação Angola, de idade talvez de 18 annos, com os signaes seguintes: estatura regular, pejada de 6 a 7 mezes, com marcas de sua terra no peito direito, dentes acangulados, uma costura de ferida, que teve em pequena, na perna direita: quem a pegar, leve a seu senhor José Joaquim Junior, em S. Amaro, que dará uma gaande recompensa desse trabalho.

2— Desappareceo no dia 2 de Junho do corrente anno um moleque de nome Estevão, de idade de 12 annos, pouco mais ou menos, de bonita figura, baixo, cheio do corpo, rosto redondo, nariz chato, beiços grossos, pés pequenos, dedos curtos e abertos, tem a marca A em um dos peitos, he muito ladino, parece crioulo; foi escravo dos Srs. Daperon e Justino Meroz, e foi comprado ao Sr. José da Fonseca e Silva, o qual o vendeo por commissão do Sr. Justino Meroz: quem o pegar, leve a rua do Livramento n. 38, que será generosamente recompensado. 11

2- No dia primeiro de Junho do corrente desappareceo da casa do abaixo assignado, um escravo de nome Abrão, ladino, falla a lingoa portugueza, de nação Moçambique, de boa estatura, grossura regular, preto, dentes pequenos e espontados, pés grandes e largos, e os signaes mais distinctos, que tem são os seguintes —O— —O postos sobre os peitos; o qual foi seduzido porque nunca fugio, e nem houve motivos para isso; levou camisa e ceroulas de algodão inglez: quem der noticias do dito escravo, eu o levar a seu senhor na rua Nova, casa da esquina que volta para a rua do Sol, ou na sua prodriedade da Ibura, terá 100$ réis de gratificação. = *Diniz Antonio de Moraes Junior.* 11

2— No dia 2 do corrente Junho, as 7 horas da noute, fugirão dous escravos, sendo um pardo, de idade de 35 annos, com pouca differença, alto, cheio do corpo, de nome Zeferino, cabello curto e meio liso; levou calças pardas já velhas, e camisa branca: o outro, crioulo, de nome José, muito afulado, de idade de 20 annos, estatura baixa, reforçado do corpo, cara larga, e beiços grossos; levou calças brancas, e camisa tambem branca; ambos fugirão da rua de Agoas-Verdes n. 46, aonde estavão para serem vendidos por conta de seu dono: quem os pegar, e levar a mesma casa, ou der delles noticias aonde se achão, será bem recompensado. 13

2— Fugio no dia 5 de Novembro de 1844, do engenho N. S. do Rozario, da provincia das Alagôas, um cabrinha crioulo, de nome Pedro, de idade de 20 a 25 annos, pouco mais ou menos, baixo, espigado, pouca figura, cabello pegado, nariz grosso, dentes da frente iguaes, rosto secco, com suissas de grossura de um vintem, as unhas dos pés não são todas iguaes, tem pannos no rosto, tutubeia quando falla, mas não he sempre, pés compridos e seccos, bom carreiro e oleiro de fôrmas e de toda a qualidade de louça, com principio de pedreiro, tudo de curiozidade: quem souber, ou der noticias, dirija-se aquelle engenho a entender-se com seu senhor João do Rego Baldaia, ou nesta praça ao Sr. Lourenço José das Neves, na rua da Cruz n. 64, que será recompensado. 15

2= No dia 9 do corrente mez fugio do sitio em S. Amaro, um moleque de nome Domingos, de nação Benguela, de idade de 19 annos, pouco mais ou menos, fulo, bem parecido; levou camisa e calças de algodão, sujas: quem o pegar, leve ao armazem de vidros ao lado da cadeia, que será recompensado. 6

2— No dia segunda feira, 9 do corrente, pela uma hora da tarde, fugio a escrava Catharina, de nação Congo, estatura baixa, côr preta, dentes abertos, olhos grandes, de idade pouco mais ou menos 15 annos, prenhe; levou vestido escuro com flores encarnadas, e panno da Costa: quem a pegar, leve na venda por baixo do arco de S. Bom Jesus, que será generosamente recompensado. 7

2 Gratificação de 50,000 rs.

Fugio no dia 9 do corrente, do sitio da Passagem, um preto de nome Belisario, de nação Costa, de idade de 36 annos, pouco mais ou menos, alto, feio de cara, pés grandes, anda gingando sobre a perna esquerda, falla um tanto gago, tem em uma das mãos, 1 dedo aleijado, que não fecha a mão, pernas compridas, e he canoeiro: roga-se a todas as autoridades e mais pessoas, de o pegarem e levarem a seu senhor Joaquim José Ferreira, em sua prensa no Forte-do-Mattos, ou no seu sitio da Passagem da Magdalena, que será recompensado. 12

2=Na noute de 9 do corrente desapparecerão, do sobrado novo da Capunga, dous escravos com os signaes seguintes: Domingos, alto e corpolento, de idade de 22 a 23 annos, com uma cicatriz na testa, pés grandes, com um ferro no pescoço; levou ceroulas de algodão e camisa de baêta encarnada: Gonçalo, baixo do corpo, de idade de 26 annos, muito vivo e alegre, levou roupa bastante, jaqueta de panno fino, camisa fina e tambem de baêta encarnada; são de nação Gabão: pede-se portanto a todas as autoridades policiaes e capitães de campo o favor de os apprehender e leval-os no dito sobrado na Capunga, ou na rua da Senzalla-Velha n. 138, que os portadores serão recompensados com 100$ réis. 11

— Fugio em 6 do corrente, da padaria do aterro, de Lourenço Antonio Mesquita Falcão, o escravo Manoel de Angola, baixo, grosso, falla alguma cousa embaraçada, pés grandes, suppõe-se estar mesmo na praça, ou nos arrebaldes dos Afogados; quem o pegar leve-o á rua Estreita do Rosario n. 13, ou á do Vigario n. 11 a entregar a seu senhor Francisco Alvares da Cunha, que gratificará generosamente.

PERN.; NA TYP. DE M. F DE FARIA — 1845.